



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memo nº 063/2016 – CAODPP/PJC/CE

Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Do CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio público e da Moralidade Administrativa

A Sua Excelência o Senhor Dr. Plácido Barroso Rios, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Assunto: Envio de Portarias de instauração dos Procedimentos Administrativo.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso VIII da Resolução nº 07/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça, envio a Vossa Excelência cópia das **Portarias nº 01/2016, nº 02/2016, nº 03/2016, nº 04/2016**, do CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, baixadas a fim de: construir um cadastro de empresas com suspeitas de irregularidades; identificar as irregularidades no transporte escolar; identificar as irregularidades mais comuns nos procedimentos licitatórios, e identificar as irregularidades nas contratações temporárias, respectivamente, em Procedimentos Administrativos.

Respeitosamente,

Breno Rangel Nunes da Costa
Coordenador do CAODPP
Promotor de Justiça